

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

Av. Curua Uma, sn – São José Operário – CEP: 68020-650 – Santarém/Pará

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desde o dia 28 de junho de 2012, a cidade de Santarém-PA passou a contar com sua primeira Unidade de Pronto Atendimento 24 horas em pleno funcionamento. A implantação da UPA representou um avanço estratégico dentro da política nacional de Atenção às Urgências e Emergências, ofertando suporte essencial para casos de média e alta complexidade — especificamente aqueles classificados como de risco amarelo e vermelho.

A unidade integra um sistema articulado que inclui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e programas como o Melhor em Casa, funcionando como elo entre a atenção básica e os serviços hospitalares de maior complexidade. Tal estrutura é fundamental para um município que atua como centro regional de saúde, recebendo diariamente pacientes oriundos de diversos municípios do oeste do Pará.

A UPA de Santarém atende, regularmente, usuários vindos de Almeirim, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Terra Santa, entre outros, somando uma população estimada em mais de 330 mil habitantes (IBGE, 2022). A média mensal de atendimentos ultrapassa os 13 mil, o que se traduz em uma rotina diária de 400 a 500 pacientes acolhidos por uma equipe multiprofissional distribuída entre os setores Leste, Oeste, Central e Norte.

A estrutura física da unidade é composta por aproximadamente 65 ambientes funcionais, que incluem consultórios, salas de observação, medicação, triagem, sutura, banheiros, além de espaços técnicos como expurgo e almoxarifado. No entanto, esse volume expressivo e ininterrupto de atendimentos tem provocado um desgaste gradual nas instalações prediais.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível realizar uma reforma estrutural ampla, a fim de restabelecer as condições físicas adequadas ao funcionamento da unidade. No entanto, considerando a natureza inadiável dos serviços prestados, a suspensão das atividades, mesmo que temporária, não se mostra viável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

Av. Curua Uma, sn – São José Operário – CEP: 68020-650 – Santarém/Pará

Como solução, a administração da UPA elaborou uma estratégia de transição que contempla a realocação temporária de setores vitais — como recepção, classificação de risco, consultórios médicos e sala de medicação rápida — para estruturas modulares externas, confeccionadas em TS e Octanorm, climatizadas e equipadas conforme os padrões técnicos vigentes.

Essa medida visa garantir que a população continue sendo assistida sem prejuízos, assegurando a manutenção da política pública de saúde e evitando impactos mais graves sobre o sistema hospitalar do município.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de *menor preço do item*. Quanto as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais:

2.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (REGULARIDADE JURÍDICA):

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, incluindo a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (Instrumento de registro comercial), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, devendo comprovar em ambos os casos que o ramo de atividade da participante é compatível com o objeto da licitação;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

Av. Curua Uma, sn – São José Operário – CEP: 68020-650 – Santarém/Pará

2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através do site www.receita.fazenda.gov.br;
- c) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;
- d) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Município da licitante na forma da lei;
- e) Prova de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site www.caixa.gov.br;
- f) Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site www.tst.jus.br.

2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

Av. Curua Uma, sn – São José Operário – CEP: 68020-650 – Santarém/Pará

pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, se outro prazo não constar do documento.

- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (Os documentos referidos neste item limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos);

2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) sua aptidão para o fornecimento de objetos compatíveis com o demandado;

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

		PAULINHO PRODUÇÕES	AMAY PRODUÇÕES				
ITENS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	MÉDIA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO A SER PAGO	TOTAL ESTIMADO PARA 04 MESES
Sala medindo 16m x 5m X 2,20m montada em estrutura de TS E OCTANORME, com 01 porta basculante = 80m2, com salas internas: 04 Salas medindo 2m x 2m = 4m2 cada, sem porta, totalizando 16m2. CLIMATIZADO com 3 Centrais de 24.000 btus e 1 Cortina de vento.	96m ²	R\$ 19.750,00	R\$ 48.000,00	R\$ 26.307,65	R\$ 31.352,55	R\$ 19.750,00	R\$ 79.000,00

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

Av. Curua Uma, sn – São José Operário – CEP: 68020-650 – Santarém/Pará

A solução está devidamente alinhada com o Planejamento de Contratações, conforme a legislação vigente, especialmente no que diz respeito às normas de licitação e contratação pública, visando promover a otimização dos recursos públicos, buscando alternativas que conciliem eficiência e economicidade.

Essa estratégia não apenas responde a uma necessidade emergencial de caráter técnico e estrutural, mas também garante a preservação de um direito fundamental: o acesso à saúde em tempo oportuno. A interrupção dos serviços da UPA acarretaria impacto direto e imediato sobre a rede pública de atendimento, gerando sobrecarga nos hospitais da região e dificultando o fluxo assistencial dos municípios vizinhos, que dependem de Santarém como centro de referência.

Manter a unidade operante, mesmo em espaço temporário, representa uma solução de alta eficácia, cuja vantagem reside na minimização dos prejuízos causados por eventuais paralisações, além da preservação da confiança da população no sistema de urgência e emergência local. Trata-se de uma medida que equilibra responsabilidade sanitária, planejamento logístico e gestão racional dos recursos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades, justificando a necessidade da contratação em caráter de urgência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

		PAULINHO PRODUÇÕES	AMAY PRODUÇÕES				
ITENS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	MÉDIA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO A SER PAGO	TOTAL ESTIMADO PARA 04 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

Av. Curua Uma, sn – São José Operário – CEP: 68020-650 – Santarém/Pará

Sala medindo 16m x 5m X 2,20m montada em estrutura de TS E OCTANORME, com 01 porta basculante = 80m2, com salas internas: 04 Salas medindo 2m x 2m = 4m2 cada, sem porta, totalizando 16m2. CLIMATIZADO com 3 Centrais de 24.000 btus e 1 Cortina de vento.	96m²	R\$ 19.750,00	R\$ 48.000,00	R\$ 26.307,65	R\$ 31.352,55	R\$ 19.750,00	R\$ 79.000,00
---	------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

O valor da contratação será de R\$ 79.000,00, para quatro meses de locação.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é possível o parcelamento do objeto, tendo em vista que todos os itens devem ser entregues em uma única remessa para o adequado manejo dos pacientes em tempo hábil.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada ao planejamento da Entidade para 2025

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como principal resultado assegurar a continuidade ininterrupta dos atendimentos da UPA 24h de Santarém durante o período de reforma estrutural. Com a instalação provisória de setores essenciais em módulos externos climatizados, será possível manter o fluxo diário de atendimentos, evitar a sobrecarga dos hospitais da região e garantir o acesso da população aos serviços de urgência e emergência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

Av. Curua Uma, sn – São José Operário – CEP: 68020-650 – Santarém/Pará

Além de preservar a qualidade assistencial, a medida permite o cumprimento do cronograma da obra sem prejuízo à operação da unidade, assegura a eficiência na aplicação dos recursos públicos e reforça o compromisso da gestão com a manutenção dos serviços de saúde. Ao término da reforma, espera-se o retorno pleno das atividades no espaço original, sem que tenha havido interrupção no atendimento à população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a administração adotará uma série de providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, dentro dos princípios da eficiência, legalidade e continuidade do serviço público. Em primeiro lugar, será elaborado e aprovado um cronograma detalhado da obra de reforma, com prazos reduzidos ao máximo, a fim de minimizar o tempo de permanência das estruturas provisórias e, conseqüentemente, os custos operacionais adicionais.

Paralelamente, será realizado o treinamento da equipe técnica responsável pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo que estejam plenamente capacitados para acompanhar, avaliar e intervir, caso necessário, durante a execução da solução provisória e das etapas da obra.

Além disso, será conduzido um mapeamento operacional dos fluxos internos da UPA, com foco na adaptação dos serviços aos espaços modulares. Essa medida visa antecipar ajustes logísticos e garantir que a transição para as estruturas externas ocorra sem prejuízo à qualidade do atendimento, considerando a complexidade e o volume da demanda assistencial da unidade.

12. ESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A instalação provisória dos módulos externos para funcionamento da UPA 24h de Santarém, por tratar-se de estrutura locada e temporária, apresenta impactos ambientais mínimos e controlados. Os principais pontos a serem considerados são a geração de resíduos decorrentes da montagem e desmontagem, o consumo de energia elétrica para climatização e iluminação, e o controle do ruído gerado durante a instalação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

Av. Curua Uma, sn – São José Operário – CEP: 68020-650 – Santarém/Pará

Como medidas mitigadoras, será realizado o manejo adequado dos resíduos produzidos, garantindo a coleta e descarte conforme normas ambientais vigentes. Ademais, serão utilizados equipamentos eficientes para minimizar o consumo energético, e os procedimentos de montagem e desmontagem ocorrerão em horários planejados para reduzir eventuais incômodos sonoros.

A equipe técnica da administração acompanhará a execução dessas ações, assegurando o cumprimento das medidas e minimizando os impactos ambientais relacionados ao uso temporário das estruturas locadas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Constata-se, portanto, com base no estudo realizado, que a equipe de planejamento declara a presente contratação como viável e imprescindível para o adequado atendimento do Hospital Municipal. Tal contratação se mostra fundamental para garantir a continuidade dos serviços e a assistência de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde, tanto da população de Santarém quanto das regiões adjacentes.

Santarém-PA, 12 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RODOLFO SOUSA DOS SANTOS**
Data: 12/08/2025 09:23:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RODOLFO SOUSA DOS SANTOS
Diretor da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h
Decreto nº 1047/2025-GAP/PMS